

PORTARIA N.º 994/2023 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo de Sindicância, Portaria N.º 821/2023-REITORIA/UNESPAR, e-Protocolo N.º 20.207.495-2, do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada por meio da Portaria N. 821/2023-REITORIA/UNESPAR, (Fls. 132-140, Mov. 42), e-Protocolo 20.207.495-2;

considerando o Despacho N.º 074/2023-PROJUR/UNESPAR, Fls. 142, Mov. 44;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR os autos referentes ao Processo de Sindicância constante no e-Protocolo N.º 20.207.495-2, por falta de objetivo a perseguir, no caso em tela, pela conclusão de inexistência de irregularidade ou de impossibilidade de identificar o autor da irregularidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *síte* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 28 de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar